



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 16/2021

ASSUNTO: Agenda no MAPA/SEAP

SERVIÇO: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Pesca

DATA: 21 de Fevereiro de 2022

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, cumprimentar vossa excelência Vereador Wellington, e solicitar em nome da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, ao qual sabemos que possui grande articulação junto ao Secretário Executivo Marcos Montes, a viabilização de uma agenda junto ao MAPA por meio da Secretaria de Aquicultura e Pesca para apresentação do **PLANEJAMENTO DE ARRANJO PRODUTIVO SUSTENTÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA EM SANTA VITÓRIA**, relacionado a Colônia de Pescadores Z-08 de Chaveslândia e AAPTMM - Associação de Aquicultura e Psicultura do Triângulo Mineiro.

Tendo como objetivo as seguintes propostas:

- Proposta 1:

A primeira proposta é fundamentada no relatório originado em um trabalho desenvolvido pelo CTHIDRO/MCT/CNPq/MPA/UFMG, registrado pelo processo 561275/2010-6 no ano de 2013, denominado “Ordenamento Sustentável da Atividade de Aquicultura no Reservatório de São Simão Minas Gerais/Goiás”. A proposta consiste em um projeto tripartite ou bipartite, associando programas assistenciais do governo e dos municípios mineiros com o setor privado. As Secretarias Municipais propõem a implantação de um APL, responsável pelo gerenciamento de parques aquícolas com tanques rede comunitários. Os parques deverão ser planejados para ter uma produção mensal constante, sendo direcionada para abastecer e viabilizar um frigorífico local. Portanto, o município deverá iniciar uma parceria com empresas que tenham o interesse em implantar esse frigorífico na região, e esse aporte financeiro privado deverá definir o porte do frigorífico e dos parques aquícolas a serem planejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS



- Proposta 2:

A segunda proposta também prevê um APL, porém, em menor escala, sua implantação será dividida em etapas, as quais serão reestruturadas conforme o perfil e a realidade atual da comunidade ou do público alvo. A comunidade a ser contemplada deverá ser definida e selecionada pelo próprio município de Santa Vitória. Inicialmente essa proposta foi delineada para uma pequena comunidade, no entanto, poderá ser ampliada pelo próprio APL ou município. O programa tem como meta principal a implantação de uma unidade compacta de processamento de pescado, e associar os produtores familiares locais e colônias de pescadores na confecção de produtos à base de peixe, com alto valor nutricional. Essa proposta prevê a implantação da unidade de processamento e o treinamento da comunidade para a produção de alimentos como linguiça, quibe, hambúrguer, empanado, entre outros produtos à base de peixe. Com a certificação do SIM e livres de espinhos, os produtos estarão qualificados para a venda direta, podendo ser inseridos nas merendas escolares, hospitais, entre outras instituições de responsabilidade municipal ou estadual.

Respeitando os desejos e anseios das comunidades rurais e praticando os princípios da descentralização, da democracia, da transparência e da parceria, com responsabilidade entre as esferas municipais, estaduais e federais. Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

**AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Maurício Martins Lorena Filho

- Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

Fernando Bonito

- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca -

Mariozan de Freitas

- Diretor de Meio Ambiente -